



**PARECER INDIVIDUAL DE PROCESSO OU ATIVIDADE DE MINERAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

PROCESSO DNPM: **880.702/1994** FASE DO PROCESSO: **AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA**

NOME DO TITULAR: **Turqueza Geologia Mineração e Comercio Ltda**

BEM MINERAL: **OURO**

**DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO PROCESSO**

- FICHA CADASTRAL
- HISTÓRICO DE MONITORAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ATENDIMENTO
- PARECER TÉCNICO
- PARECER JURÍDICO
- OUTROS:

**DESPACHO**

- Notificação ao órgão gestor (DNPM) que deverá tomar as devidas providências sobre o processo.



**UHE Santo Antônio**  
Programa de Acompanhamento dos Direitos  
Minerários e Atividade Garimpeira



**JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO**

		DATA
Responsável pela Atividade de Mineração	Responsável da Santo Antônio Energia	<b>04/04/2012</b>

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

PROCESSO DNPM: <b>880.702/1994</b>	FASE DO PROCESSO: <b>AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA</b>
NOME DO TITULAR: <b>Turqueza Geologia Mineração e Comercio Ltda</b>	
BEM MINERAL: <b>OURO</b>	
ENQUADRAMENTO NO PLANO DE MITIGAÇÃO: <b>NÃO ELEGÍVEL</b>	

**2. JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO**

Não obteve aprovação do Relatório Final de Pesquisa Mineral pelo DNPM até a data de publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio.

- Data de Publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União (DOU): 31/01/2008.

- Data de entrega do Relatório Final de Pesquisa Mineral: 13/09/2007.

- Não apresentou Termo de Renúncia assinado.

**Legislação de Referência:**

- Art. 42 - Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967 (Código de Mineração)

- PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA.

Responsável Contratada: Marcos Roberto Masson

Aprovação Contratante: Euclides Ricardo Linhares Ferreira

2de2